

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial do Interlegis - SINTERI 11 33 12



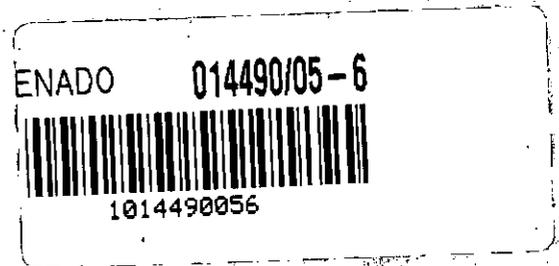
SECRETARIA ADMINISTRATIVA INTERLEGIJ
SERVIÇO DE PROTOCOLO



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Nobres – MT



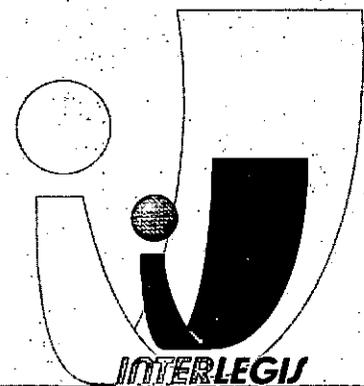
Em: 14/09/2005.

Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 0011 FLS.



Aqui a parte

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres-MT

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - Centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78.46000

Telefones: (065) 376.1646 - 376.1529 **FAX:** (065) 376.1646

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: José Pereira de Sousa

Unidade/Departamento: _____ **Cargo:** contador

Telefones: (65) 376-3876/9962-3245 **FAX:** _____

E-mail: josep@nobre.mt.gov.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Vidal Rodrigues de Souza

Nome Parlamentar: Vidal **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 09.01.1968 **Sexo:** Masculino

Telefones: (065) 376.2397 / 9638.7405 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Nobres, MT, 30/02/2005.

Local e data

Assinatura do Presidente



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - Centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78.460

Telefones: (065) 376.1646-376.1529 **FAX:** (065) 376.1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Tidal Rodrigues de Souza

Nome Parlamentar: Tidal **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 09.03.1968 **Sexo:** masculino

Telefones: (065) 376.2397/9638.7405 **FAX:** (065) 376.1646

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10, 09, 2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78460

Telefones: 376.1646 - 376.1529 **FAX:** (065) 376.1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulina Lias da Silva

Nome Parlamentar: Professora Paula **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.03.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 02.06.1954 **Sexo:** Feminino

Telefones: (065) 376.1433 / 9956.3839 **FAX:**

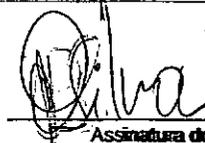
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10/02/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - Centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78460

Telefones: (065) 376.1646 - 376.1529 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gláucio H. C. Valandro

Nome Parlamentar: Betó Valandro **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 06.05.1962 **Sexo:** masculino

Telefones: (065) 376.1437 / 9968-1181 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10/02/2005

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78.460

Telefones: (065) 376.1646 - 376.1529 **FAX:** 376.1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carmelindo de Souza

Nome Parlamentar: Carmelo **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) - Início: 03.03.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 08.10.1948 **Sexo:** Masculino

Telefones: 9968-1140 **FAX:** 8

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

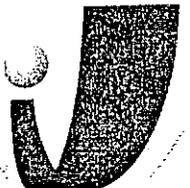
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10/10/2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marchal Rondon, 373 - centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78460

Telefones: (065) 376-1646/376-1529 **FAX:** (065) 376-1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastiana M.C. Fonseca

Nome Parlamentar: Seba **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 20.01.1962 **Sexo:** Feminino

Telefones: **FAX:**

E-mail:

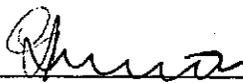
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, MT, 10/02/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: W. Marechal Rondon - 373 - centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78.460

Telefones: (065) 376-1646, 376-1529 **FAX:** (065) 376-1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Wamer Rondon

Nome Parlamentar: Wamer **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 30.04.1948 **Sexo:** masculino

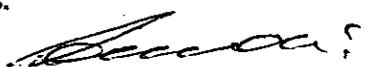
Telefones: 9904-3277 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10/02/2005. 
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nóbres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - Centro

Cidade: Nóbres **UF:** MT **CEP:** 78460

Telefones: (065) 376.1646. 376.1529 **FAX:** (065) 376.1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar:

Nome Completo do Parlamentar: LUCIA LUIZA DE AMORADE TAKENTI

Nome Parlamentar: Dna Lúcia **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 05/05/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 24/06/56 **Sexo:** F

Telefones: 85-3761322-3761135 **FAX:** 3761322

E-mail: labsaobento@vsp.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nóbres, 10/02/05
Local e data

Andréa S. S. S.
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - Centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78460

Telefones: (065) 376-1646, 376-1529 **FAX:** (065) 376-1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jose das Neves de Almeida

Nome Parlamentar: Das Neves **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 05.08.1965 **Sexo:**

Telefones: (065) 376-1273 - 9968.1138 **FAX:**

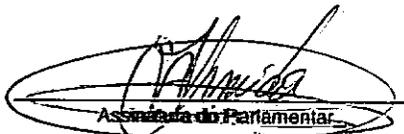
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10/02/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nobres

Endereço: Av. Marechal Rondon, 373 - Centro

Cidade: Nobres **UF:** MT **CEP:** 78.460

Telefones: (065) 376-1646 **FAX:** (065) 376-1646

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Marques Ribeiro

Nome Parlamentar: Neko **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.05

Aniversário (dia/mês/ano): 19.07.1973 **Sexo:** masculino

Telefones: (065) 9909-2383 **FAX:**

E-mail: PROKANEKO@br.TURBO.COM.BR

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nobres, 10/02/2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



AUTUADO COM 0011 FLS.



Folha Nº 32
 Processo Nº 14490/054
 Rubrica _____

Sigiloso OK

Rubrica _____
 Processo Nº _____
 Folha Nº _____



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Mato Grosso Município: Nobres

Responsável junto ao Programa Interlegis: _____

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: NetSys Tecnologia Técnico: Maria do Rêgo DDD/Tel Com: 65 3626-7032

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
 Nº Série: 00120A966E27 Nº Tombarmento: 005390
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
 Nº Série CPU: 00120A966EYV Nº Tombarmento: 004281
 Nº Série Monitor: 442009040 004917
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
 Nº Série Modem: E514157000324 Nº Tombarmento: _____
 Nº Série Router: BD3Y15C000472 Nº Tombarmento: _____
- 4) Estabilizador marca EVERMAX, modelo EXS 1000 TB, com potência mínima de 1kva
 Nº Série Estabilizador: 00120A966E2V Nº Tombarmento: _____

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Clique neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

*Tudo OK para instalação e montagem dos equipamentos
 não foi ministrado curso porque o usuário já atua na
 área de informática e já tem conhecimento do sistema*

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfectas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 11/04/2006
 Ass.: _____

Responsável pelo aceite na Câmara.

Maria do Rêgo de Almeida
 Assistente de Informática
 Câmara Municipal de Nobres-MT

Nome completo (legível) do Responsável: Maria do Rêgo de Almeida
 Cargo do Responsável: Assistente de Informática



1 VIA

Folha Nº	13
Processo Nº	14490/05-6
Rubrica	8

Sig. 500-01

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MT-51106/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 373 - Centro, Nobres-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador VIDAL RODRIGUES DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

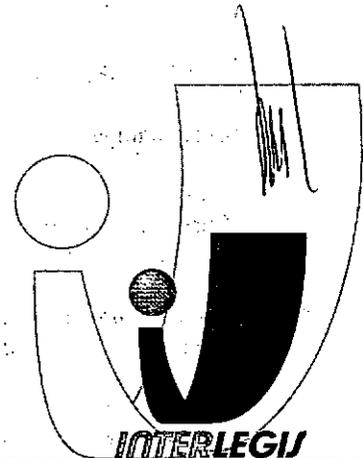
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





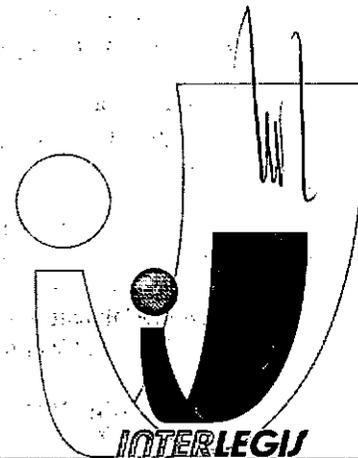
Folha Nº	14
Processo Nº	14490/05
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





3

Folha Nº	15
Processo Nº	1449/05-6
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

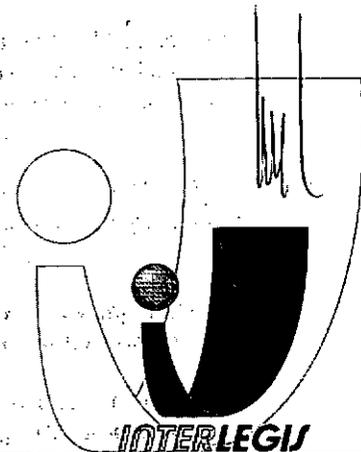
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

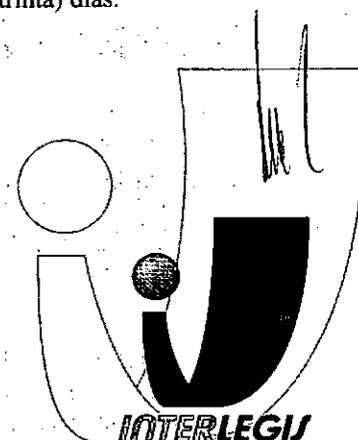
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	1449/05-4
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispunham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 03 de setembro de 2005.

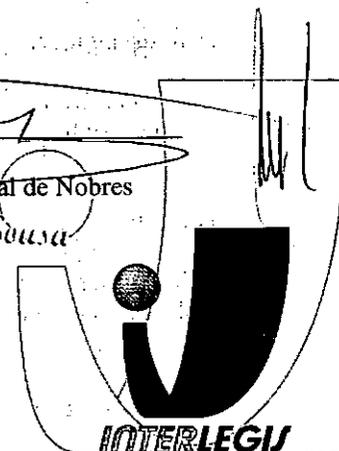
Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Vidal Rodrigues de Souza
 Presidente da Câmara Municipal de Nobres.

Testemunhas:

Márcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Nobres
 José Pereira de Sousa
 C.R.C. - MT TC
 4673/0-0

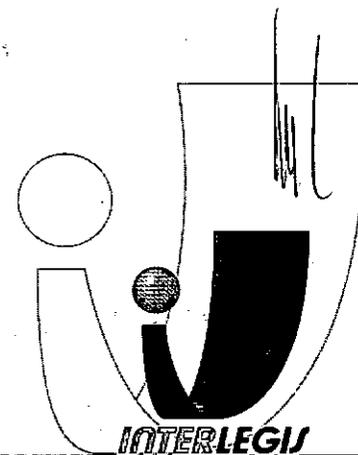




Folha Nº	18
Processo Nº	1999/05-6
Rubrica	Ø

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	1449/05-6
Rubrica	

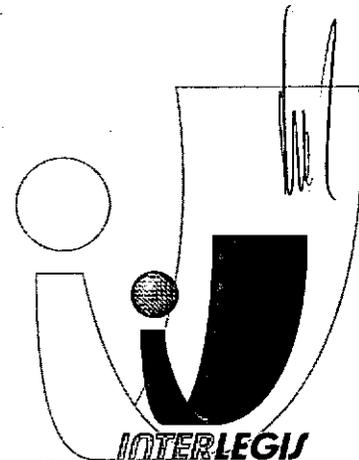
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	194/2008-6
Rubrica	M



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nobres
Rua Tomé de Campos, nº 373 - Centro
Nobres - MT

Folha Nº	22
Processo Nº	14490/05-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLÉGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
p/ Kim Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/11/2008

Folha Nº 23
Processo Nº 14490/05-6
Rubrica W

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

N

ATAIRE

E A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Nobres
 Rua Tomé de Campos, nº 373 - Centro
 Nobres - MT
 78460-000

C

UF

PAÍS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AL

RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
SUAÇÃO DE DESTINAÇÃO

ACQUÉTES

08 SET 2008

NOBRES - MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luiz Batista Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

X 15.356.066 MG


 279-A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

